



Processo nº 23349.001299/2018-63

Dispensa de Licitação nº 14/2018 – **Chamada Pública** nº 01/2018

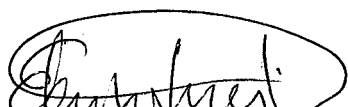
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Ata de Habilitação – Chamada Pública Nº 01/2018

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, na Sala A-2 do **Instituto Federal Catarinense Campus Araquari**, reuniram-se aos membros da Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar, constituída pela Portaria Nº 246/GAB/DG/CARA/IFC de 05 de Julho de 2018 Sr. Diretor-Geral do *Campus*, para, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 11.947/2009, das Resoluções FNDE/MEC nº 26/2013 e 04/2015, Lei nº 8.666/1993 e legislação complementar, bem como as condições contidas no Edital e seus Anexos, realizar os procedimentos da Chamada Pública nº 01/2018, referente ao Processo nº 23349.001299/2018-63. **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Como ato inicial, o Presidente da Comissão, o Sr. Eleutério Jubanski iniciou a sessão, comunicou o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços e declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes. Apresentaram envelopes: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DE SCHROEDER – COOPER SCHROEDER (CNPJ: 12.463.731/0001-52); COOPERATIVA DOS AGRICULTORES RURAIS DE BARRA VELHA (CNPJ: 30.252.228/0001-30); GRUPO INFORMAL DOUGLAS ANTUNES JACQUES (CPF: 083.822.059-25); COOPERATIVA AGRICULTURA FAMILIAR RIO NOVO (CNPJ: 08.086.051/0001-90); COOPERATIVA DE ARAQUARI (CNPJ: 30.609.217/0001-07). Iniciou-se a abertura dos envelopes, com rubrica e conferência dos documentos pela Comissão Especial para compra de Alimentos da Agricultura Familiar. Houve dúvida quanto a entrega, no envelope referente à HABILITAÇÃO, do *Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (Anexos) elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a entidade articuladora e assinado por todos os agricultores familiares participantes*. A sessão foi suspensa às 11h30min para que a comissão deliberasse a respeito. A sessão foi retomada às 13h30min. **Não apresentaram um ou mais documentos, sendo INABILITADOS, conforme item 5.6: COOPERATIVA DE ARAQUARI (CNPJ: 30.609.217/0001-07).** IV - Prova de Regularidade relativa ao FGTS, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado “Situação de Regularidade do Empregador”, com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes; 5.4 A documentação poderá ser apresentada no original ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente ou mesmo cópia simples acompanhada do original para que seja autenticada, no ato de sua apresentação, por servidor público. **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL FAMILIAR DE SCHROEDER – COOPER SCHROEDER (CNPJ: 12.463.731/0001-52);** XI – *Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (Anexos) elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a entidade articuladora e assinado por todos os agricultores familiares participantes*. Registra-se que a cooperativa apresentou o documento, porém sem as assinaturas dos produtores, ou assinatura de



procurador. **COOPERATIVA AGRICULTURA FAMILIAR RIO NOVO (CNPJ: 08.086.051/0001-90)**. Inicialmente, foi apresentada cópia simples dos documentos: *II – Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. No caso de empreendedores familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;* Em desacordo com o item: 5.4 *A documentação poderá ser apresentada no original ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente ou mesmo cópia simples acompanhada do original para que seja autenticada, no ato de sua apresentação, por servidor público.* No entanto, foi solicitada a apresentação das originais, conforme previsto no item 5.6 *Se faltar algum documento ou se algum documento apresentar **falha não sanável na sessão**, o fato acarretará a INABILITAÇÃO do proponente.* Os representantes estavam de posse dos originais, que foram apresentados. *XI – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (Anexos) elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a entidade articuladora e assinado por todos os agricultores familiares participantes.* **GRUPO INFORMAL DOUGLAS ANTUNES JACQUES (CPF: 083.822.059-25);** *XI – Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (Anexos) elaborado conjuntamente entre o Grupo Informal e a entidade articuladora e assinado por todos os agricultores familiares participantes.* **Apresentaram toda a documentação exigida, sendo HABILITADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES RURAIS DE BARRA VELHA (CNPJ: 30.252.228/0001-30)**. A Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar decide dar continuidade ao presente processo, passando em seguida, para a fase de abertura dos envelopes com as propostas das empresas habilitadas. Nada mais havendo a relatar, foi encerrado o ato de abertura dos envelopes de propostas, cuja ata, eu Otávio Patricio Netto, lavrei e assinei, juntamente com os demais membros da Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar e os representantes das cooperativas presentes.




Eleutério Jubanski
Presidente da Comissão Especial para Compra
de Alimentos da Agricultura Familiar



Luiz Fernando Hreismnou do Rosário
Comissão Especial para Compra
de Alimentos da Agricultura Familiar



Patrícia Machado Bomfanti de Oliveira
Comissão Especial para Compra
de Alimentos da Agricultura Familiar



Otávio Patricio Netto
Comissão Especial para Compra
de Alimentos da Agricultura Familiar



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

Mônica J. Reis

Mônica Oliveira Reis

Comissão Especial para Compra
de Alimentos da Agricultura Familiar

A

**COOPERATIVA DOS AGRICULTORES
RURAIS DE BARRA VELHA**

(CNPJ: 30.252.228/0001-30)

Edvaldo

**COOPERATIVA AGRICULTURA
FAMILIAR RIO NOVO**

(CNPJ: 08.086.051/0001-90)

XXXXXXXX

Cooperativa de P